

PORTARIA Nº 98 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria CREFITO-11 nº 79 de 21 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO Portaria CREFITO-11 nº 79 de 21 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a paralização parcial de serviços no âmbito do Distrito Federal e do Estado de Goiás em razão da Omicrom, uma nova variante do Covid.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo previsto no artigo 5º da Portaria CREFITO-11 nº 79, de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11